



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

Processo nº: 1917/2025

Projeto de Lei nº: 411/2025

Ementa: Inclui no Calendário Oficial a Semana de Conscientização e Prevenção dos Males Causados pelo Uso Precoce e de Longa Duração de Dispositivos Eletrônicos por Bebês e Crianças.

Requerente: Vereador Paulinho do Churrasquinho

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 411/2025 visa instituir, no âmbito do Município da Serra, uma semana anual dedicada à conscientização dos efeitos prejudiciais do uso precoce e prolongado de dispositivos eletrônicos por bebês e crianças, a ser celebrada na primeira semana de novembro, com inclusão expressa na Lei Municipal nº 4.950/2019 (Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas).

Consta nos autos o Parecer Jurídico nº 472/2025, exarado pela Procuradoria Geral, que opina pelo regular prosseguimento, reconhecendo a constitucionalidade, legalidade e compatibilidade da iniciativa com a legislação local e a LC nº 95/1998.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final também emitiu parecer favorável, com ressalva de técnica legislativa quanto à duplicação de parágrafos no artigo 1º, recomendando a remuneração dos dispositivos.

Encaminhada a esta Comissão de Saúde e Assistência Social, a proposição encontra-se sob nossa análise, conforme as competências definidas no artigo 73 do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 278/2020).

É o relatório.



